



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA
DO PROCESSO SELETIVO UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL 2025.2**

CHAMADA PÚBLICA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA 1ª CHAMADA PÚBLICA, os candidatos selecionados na lista de espera do PS UNIFAP 2025.2 – CAMPUS BINACIONAL, para habilitação e matrícula, nos Cursos de Graduação desta IFES, do Campus Binacional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato constante da lista de espera das vagas remanescentes referente a chamada regular PS UNIFAP 2025 (**ANEXO VI – QUADRO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CONVOCADOS**), deverá comparecer presencialmente, ou seu procurador legalmente constituído, ao **AUDITÓRIO DO CAMPUS BINACIONAL (SALA D6)**, localizado à Rodovia BR-156, nº 3051, Campus Binacional, no dia **23/09/2025**, às **08h30min (manhã)** e **14h30min (tarde)**, conforme o **ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA PS UNIFAP 2025.2 – CAMPUS BINACIONAL**, desta convocatória, para efetuar habilitação, no ato da Chamada Pública.

1.2 Para a Chamada Pública serão convocados candidatos remanescentes da Lista de Espera com a **situação Aprovado/Não Classificado**, na proporção de **10 (dez) candidatos para cada vaga**, conforme **ANEXO VI - QUADRO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CONVOCADOS** obedecendo à ordem de classificação, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número de vagas.

1.3 A relação de candidatos convocados começará a ser lida às 08h30min (manhã) e 14h30min (tarde), impreterivelmente, seguindo o **ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA PS UNIFAP2025**, em única chamada aberta, para habilitação e assinatura do termo de comparecimento.

1.4 Todos os candidatos convocados, ou seu procurador legalmente constituído, deverão, obrigatoriamente, estar presentes no AUDITÓRIO DO CAMPUS BINACIONAL, no horário e dia indicados no **ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO – PS UNIFAP2025**, quando a lista de convocação será lida, sequencialmente, conforme a ordem dos cursos.

1.5 O candidato convocado ou seu procurador legalmente constituído deverá estar de posse de Documento de identificação original.

1.6 Os candidatos habilitados e que assinarem o termo de comparecimento no momento da chamada pública deverão fazer sua matrícula de forma eletrônica. Para efetuar a inscrição o candidato deverá realizar a matrícula virtualmente, enviando a documentação em **PDF único** pelo e-mail cograd@unifap.br, sendo obrigatório o envio da documentação completa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

1.7 Os candidatos deverão preencher as informações solicitadas, bem como anexar os documentos, conforme solicitado nesta convocação, nos dias **23 de setembro de 2025**.

1.8 Os candidatos precisam estarem atentos ao andamento da matrícula, devendo acompanhar no e-mail de acompanhamento do candidato, se foi atendida a solicitação ou se tem alguma **pendência que deverá ser sanada até o dia 25 de setembro de 2025**.

1.9 O candidato não sanando a pendência até a data informada, automaticamente perderá o direito a vaga e novos candidatos poderão serem convocados para preenchimentos das mesmas.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração de que é pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda e habilitado(a) nesta Chamada Pública em cota PPI, deverá apresentar-se à **Comissão de Heteroidentificação no dia 24 de setembro de 2025, às 08h:30min** na sala D5 do campus Binacional, portando documento de identificação oficial com foto.

2.2 A avaliação presencial pela Comissão de Heteroidentificação é exclusivamente do candidato habilitado.

2.3 O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, será publicado no link do Processo Seletivo <https://depsec.unifap.br/concursos/processos/686677fee85bd10a82500a74> a partir das 17 horas do dia 24 de setembro de 2025.

2.4 Os candidatos indeferidos pela comissão de Heteroidentificação nas vagas destinadas às pessoas negras (de cor preta e parda), de todos os cursos estarão automaticamente convocados para comparecer no campus Binacional na SALA D5, no dia 26 de setembro de 2025 às 09h:00min, para avaliação presencial pela Comissão Recursal.

2.5 O resultado dos recursos apresentados para a Comissão recursal de Heteroidentificação será publicado no link do Processo Seletivo <https://depsec.unifap.br/concursos/processos/686677fee85bd10a82500a74> a partir das 17 horas do dia 26 de setembro de 2025.

2.6 O candidato autodeclarado que não passar pela comissão de Heteroidentificação estará automaticamente eliminado e perderá o direito a vaga.

2.7 Sendo deferida documentação do candidato habilitado e a validação da sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, o mesmo estará apto ao processo de matrícula, pela equipe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA. Após o cadastro, a DIRCA enviará e-mail ao candidato, informando seu número de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1 DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS

3.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I)

3.1.2 Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

3.1.3 CPF;

3.1.4 Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

3.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.1.6 Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

3.1.7 Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição reconhecida pelo órgão competente.

3.1.8 Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.1.9 Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

3.1.10 Foto 3x4

3.2 PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO EJA OU ENEM

3.2.1 Declaração de Ciência e Responsabilização - ANEXO II

3.3 PARA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA COTA

3.3.1 ER_PPIQ - Para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

3.3.2 ER_PCD - Para candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

3.3.3 ER_EP - Para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

3.3.4 FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR – ANEXO III e documentos que comprovem as informações prestadas no formulário - ANEXO IV.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;

4.2 Caso restem uma ou duas vagas remanescentes após a chamada pública, as convocações poderão ser realizadas individualmente por e-mail, utilizando-se o endereço eletrônico informado no ato da inscrição;

4.3 O candidato convocado por e-mail deverá manifestar seu aceite no prazo de 2 dias (48 horas), contados do envio da convocação.

4.4 A listagem final com os nomes dos candidatos convocados individualmente será publicada para acompanhamento dos demais interessados;

4.5 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites da matrícula.

4.6 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a veracidade dos dados e documentos anexados no ato da habilitação para matrícula.

4.7 Os casos omissos e os provenientes de recurso serão resolvidos pelo DERCA.

4.8 Dúvidas poderão ser esclarecidas no atendimento do DERCA.

4.9 A lista de espera com os nomes dos candidatos está disponível em:

<https://depsec.unifap.br/concursos/processos/686677fee85bd10a82500a74>

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

JESSÉ DA COSTA MACIEL
Diretor do DERCA
Portaria N° 0243/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO EM MATRÍCULA

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO EM MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO 2025					
DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
Mãe:			Pai:		
RG:	Órgão Emissor:		Data de Emissão:		
Masculino () Feminino ()		Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade		CPF:	
Certificado de Reservista:		Se estrangeiro, possui visto permanente? SIM () NÃO ()			
O candidato se auto declara Branco () Negro () Pardo () Quilombola () Indígena/etnia () _____					
Deficiente: SIM () NÃO () Qual e o CID ? _____					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
Endereço:					Nº
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:	
Telefone Fixo: ()		Telefone celular:()		Tipagem sanguínea:	
E-mail:					
DADOS DO CURSO					
Nome do curso:					
Tipo de Vaga:					
Campus:					
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS					
Instituição do Ensino Médio			Ano e semestre de conclusão:		
Turno:	Cidade:		UF:	País:	
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula – DERCA/UNIFAP.					
Oiapoque-AP, ____/____/ 2025. Assinatura do candidato: _____					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO PELA OMISSÃO OU FALSEAMENTO DE INFORMAÇÕES CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO

Eu, _____ RG _____
CPF _____, residente na Rua/Av: _____
nº _____ Compl.: _____ classificado na vaga no curso de

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:

- a) Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias dos documentos apresentados para a obtenção da bonificação regional.
- b) Apresentei o certificado de conclusão do ensino médio na modalidade EJA e não concluí o ensino regular em qualquer outra instituição de ensino. (Em caso de candidatos da modalidade EJA)
- c) Estou ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas, bem como, quanto à veracidade das informações.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)

OBS: É necessário apresentar apenas um dos comprovantes, para cada membro que compõem renda do grupo familiar

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 4.5. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) emitido por conta- dor

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração recente do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu _____, portador do CPF nº _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso de _____, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, conforme disposto no Edital PS 2025, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo per capita, conforme instruções de cálculo contidas no presente EDITAL. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o (a) candidato (a), com as respectivas rendas:

Nome do Membro do Grupo Familiar	CPF	Grau de Parentesco	Idade	Possui Renda	
				SIM	NÃO
				☐	☐
				☐	☐
				☐	☐
				☐	☐
				☐	☐
				☐	☐
				☐	☐

Local e Data

Assinatura Candidato ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO - PS/2025.

DIA 23/09/2025 – TURNO DA MANHÃ – AUDITÓRIO (SALA D6)

Data/Hora	Cursos
23/09/2025 às 08:30h	Licenciatura em Ciências Biológicas
	Bacharelado em Enfermagem

DIA 29/05/2025 – TURNO DA TARDE – ANFITEATRO DA UNIFAP

Data/Hora	Cursos
23/09/2025 às 14:30h	Licenciatura em História
	Licenciatura em Letras Português Francês
	Licenciatura em Pedagogia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO VI – QUADRO DE VAGAS

CURSO	IR_PCD VAGAS	ER_PCD VAGAS	IR_EP VAGAS	ER_EP VAGAS	IR_PPIQ VAGAS	ER_PPIQ VAGAS	AMPLA (AC) VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	0	0	0	0	0	1	5	6
Bacharelado em Enfermagem	0	0	1	1	2	0	10	14
Licenciatura em História	0	0	0	0	0	0	3	3
Licenciatura em Letras Português Francês	0	0	0	0	0	0	5	5
Licenciatura em Pedagogia	0	0	1	0	0	1	13	15

OBS: Dinâmica para o remanejamento de vagas, seta da esquerda para a direita.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO VI – CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CONVOCADOS

CURSO	IR_PCD CONVOCADOS	ER_PCD CONVOCADOS	IR_EP CONVOCADOS	ER_EP CONVOCADOS	IR_PPIQ CONVOCADOS	ER_PPIQ CONVOCADOS	AMPLA (AC) CONVOCADOS
Licenciatura em Ciências Biológicas	-	-	-	-	-	5-8	11-18
Bacharelado em Enfermagem	-	-	2-4	2-9	3-13	-	11-60
Licenciatura em História	TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS CONVOCADOS						
Licenciatura em Letras Português Francês	TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS CONVOCADOS						
Licenciatura em Pedagogia	-	-	2	-	-	7	16-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO